

ações em contrario.

Prefeitura Municipal de Garaty, em 15 de dezembro de 1960

Ass: Antonio Nubelle Franca
Prefeito

35 Lei n.º 265 de 28 de dezembro de 1960
Publicada no Oficial de:

A Câmara Municipal de Garaty, decreta e em sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para terminar a estrada do Corisco, obra já iniciada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Garaty, em 28 de dezembro de 1960

Ass: Antonio Nubelle Franca
Prefeito

Aprovado por unanimidade em reuniões
realizadas dias 27 e 28 de dezembro de 1960
M.ª Heloísa Franca
Dir. da Sec.